



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

Projeto de Lei nº 024/2025

Nova Floresta, 07 de abril de 2025.

EMENTA:

“Concede o Título de cidadão Nova Florestense ao Sr. LUIZ CARLOS CHAGAS DA SILVA e dá outras providências”.

Autor: Vereador FRANCISCO JÁCIO DA SILVA.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Concede o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. “LUIZ CARLOS CHAGAS DA SILVA” dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador – Autor